



Estado Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Parecer PMP/UCI nº 028/2018



Piçarra – PA, em 10 dezembro 2018.

Processo: Pregão Presencial nº 028/2018

Objeto: **Aquisição de 02 Veículos**

Município: **Piçarra – PA**

Eu, **William Pereira de Sousa, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Piçarra – PA**, nomeado nos termos da **Port. PMPI/GAB 015/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **028/2018**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CONFORME CONVENIO/MDS Nº 092909/2017, celebrado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

*Unidade de Controle Interno
Prefeitura Municipal*